

Requerimento nº 112/2023

O vereador que ao final subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o soberano plenário vem através do presente **REQUERER DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia competente, que dada a reinauguração do MERCADO PÚBLICO DE MERUOCA, onde os antigos e novos permissionários serão alocados nos respectivos boxes, que todas e quaisquer despesas e taxas referentes a funcionalidade do local, tais como: água, energia, manutenção e alvarás não sejam cobradas pela Administração Pública de forma temporária, num prazo mínimo de 180 dias a contar da inauguração, a fim de proporcionar aos permissionários que estão em dificuldades diversas por conta do longo prazo inativo do Mercado Público, sendo, portanto, uma forma de incentivo por parte do município até que estes se reestabelecem no exercício de suas atividades comerciais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender as demandas dos munícipes.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca em, 31 de julho de 2023


José Mardônio Cavalcante de Alcântaras
Autor

